



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1329 – Terça - Feira 16 de Maio de 2017

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº078/2017

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** do procedimento administrativo que culminou no Convite nº 009/2017.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I “c” c.c. §§ 1º, 5º e 6º da Lei Federal 8.666/93.

Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos licitatórios, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente protocoladas no Setor de Licitações.

Em 16 de Maio de 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2017

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS
Contratada: DRA COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mão de obras em 12.52%, (doze vírgula cinquenta e dois por cento), sobre o valor global inicialmente contratado mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº002/2017.

O valor do referido aditivo é de R\$ 7.775.79 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), e com acréscimo em 12.52%, (doze vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor global inicialmente contratado, conforme solicitado na C.I. nº 021/2017 da Secretaria Municipal de Obras, totalizando o valor global do contrato em R\$ 69.881,70 (Sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b” c.c. §§ 1º e 2º a Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arévalo Garcia
Contratada: Dilson Ribeiro do Amaral

Aral Moreira-MS, 02 de Maio de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Aprovação do Plano de Providências 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 10 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação do Plano de Providências 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Monitoramento realizado em 2016.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Aprovação do Plano de Ação do CRAS 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 10 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação do Plano de Ação do CRAS 2017.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Aprovação da Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 10 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação da Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2017.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMAS

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@aralmoreira.ms.gov.br